

DECRETO Nº 2.582/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1177c/1168 art 18 de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	339039000000	2175	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 3.000,00(Três Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	339036000000	2175	500,00
1001	339039000000	2178	2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
28 de NOVEMBRO de 2023.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento